



Capitólio

P R E F E I T U R A

Ofício 082/2022.

Capitólio, 02 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores:

Atendendo ao **OFÍCIO nº 017/2022**, pedindo informações – criação de novo local para concentrar o tratamento de pacientes com suspeitas de COVID-19 e concentração de equipe para isso, encaminhado por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos:

Encaminhamos a solicitação a nossa Secretária Adjunta de Saúde, que fez suas considerações conforme Ofício 023/2022 que segue em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO GERALDO DA SILVA

Prefeito do Município de Capitólio

Aos Senhores

GABRIEL SANSONI DA MATA

LETÍCIA COSTA VALLORY

ISMAEL PINTO DOS SANTOS

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA

Vereadores do Município de CAPITOLIO – Minas Gerais

RECEBEMOS CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
03 / 02 / 2022
Felipe Rigido

GABINETE DO PREFEITO



Capitólio

P R E F E I T U R A

Ofício nº 023/2022 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Capitólio, 25 de Janeiro de 2022

**Aos Vereadores do Município de Capitólio
Câmara Municipal de Capitólio**

Em resposta ao **Ofício CMC de nº 017/2022**, a Secretaria Municipal de Saúde de Capitólio, neste ato, representada pela Secretaria Adjunta de Saúde, Vanessa Graciele Neves Oliveira, vem por meio deste, informar que segundo o pedido de informações sobre a possível criação de um local (estabelecimento de saúde), e contratação de equipe para manter tal finalidade, onde pudéssemos concentrar o tratamento de pacientes com quadro de síndrome gripal, positivados e com suspeita para COVID-19, no momento não se tornou possível, pois o município não foi contemplado pela **PORTARIA GM/MS Nº 3.978, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**, portaria que trata de recurso para custeio do Centro de Covid.

Compartilhamos da mesma preocupação diante da nova variante mais transmissível e com altos índices de contaminação, porém temos trabalhado para separar esses fluxos nos espaços das unidades de saúde, espalhando cartazes, orientando, distanciando cadeiras, delimitando espaços com fita zebra e atendendo pacientes sintomáticos em consultórios diferenciados.

Salientando que, se implantássemos tal estabelecimento hoje, teria que ser mantido com recurso próprio do município, e além disso, estamos encontrando extensa dificuldade na contratação de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente.

Atenciosamente,

Vanessa G. Neves Oliveira

Secretária Adjunta de Saúde
Decreto Nº 14 DE 04 / 01 / 2021

Aos Vereadores do Município de Capitólio
Câmara Municipal de Capitólio



saude@capitolio.mg.gov.br



Rua Arcemino Rodrigues da Cunha, 198
Nossa Senhora de Fátima - Capitólio / MG



(37) 3373 - 1183



Capitólio.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Ofício CMC n° 017/2022

Capitólio, 07 de Janeiro de 2022

Exmo. Prefeito do Município de Capitólio
Cristiano Geraldo da Silva

Objeto: Pedido de Informações – criação de novo local para concentrar o tratamento de pacientes com suspeitas de COVID-19 e contratação de equipe para isso

Senhor Prefeito,

Os vereadores a que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência pedido de providências referente à criação de novo local para concentrar o tratamento de pacientes com suspeitas de COVID-19.

Na última semana os casos de COVID-19 em nosso município subiram de forma alarmante, fato também observado em diversos municípios de nosso Estado. Caso o número de casos continue nessa projeção, estamos diante uma nova onda histórica de casos, só nas últimas semanas foram mais de 200 (duzentos) casos positivos.

Dados disponibilizados pela Santa Casa de Misericórdia de Capitólio indicam que ao final do mês de dezembro o número de atendimento de pacientes com sintomas respiratórios no hospital foi quase 3 vezes superior quando comparado ao início do mês. Mais assustador ainda foram os dados divulgados dos dias 03 e 04 de janeiro, onde o número de atendimentos foi quase 10 vezes maior quando comparados com o início de dezembro.

Nas demais unidades de atendimento de Saúde do município apesar de não possuir dados, relatos da população indicam mesma tendência – um enorme número de pacientes com sintomas respiratórios.

Considerando então as elevadas taxas de transmissão e de positivados na cidade, entendemos ser o momento oportuno de retomar a discussão para implantação de um centro específico para atendimento da COVID-19 no município, nos moldes do Ofício n° 243 de 2021, onde foi sugerido:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

“...No dia 14 de julho (2021) foi realizada uma reunião no Gabinete do Prefeito onde foi apresentada a necessidade de novas ações para o enfrentamento à Pandemia da COVID-19. Uma das ações seria criar um novo local para concentrar todo o atendimento médico relacionado à COVID-19, desde a realização de testes até início do tratamento. Para que isso fosse possível, além da definição do local, seria necessário contratar uma equipe completa para atender nesse novo espaço, já que as demais unidades do município já estão com grande demanda de atendimento.

Após longa discussão, chegou-se ao consenso que a contratação se fazia necessária, fato justificado pelo crescente número de casos e internações de pacientes. O departamento jurídico municipal solicitou uma prazo de aproximadamente 15 (quinze) dias para que fosse verificado os trâmites jurídicos e administrativos necessários para a realização dessas contratações”...

Porém, passados 39 (trinta e nove) dias do envio do Ofício nº 243 de 2021, destacando ainda que passávamos por um período de redução dos casos e de internações no município, Vossa Excelência, apesar de no primeiro momento ter aceitado em consenso que essa estratégia seria válida, encaminhou a seguinte resposta à Casa Legislativa, através do Ofício nº 399 de 2021, que contém o Ofício nº 251 de 2021 emitido pelo então Secretário de Saúde Municipal, Sr. Anilton Carlos Berigo:

“Ainda há que se ressaltar que a contratação da equipe necessária para compor a estrutura proposta impactaria de forma a afrontar a normativa vigente sobre recursos humanos no serviço público, uma vez que acreditamos não compor escala e escopo que justifique o custeio de uma equipe exclusiva para atividades exclusivamente para atendimento à casos sintomático respiratório.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Tais questões fomentaram a decisão de que, por hora, a iniciativa não atenderia aos princípios da razoabilidade, economicidade, e eficiência administrativa....”

As duas justificativas que embasaram a decisão de Vossa Excelência, no atual momento da pandemia, em nosso entendimento, não podem mais ser utilizadas. Primeiramente pois a normativa vigente que limitava gastos, a Lei Federal Complementar nº 173, não está vigente, sem entrar no mérito se poderia ou ser aplicada nesse caso ainda no ano de 2021. Em segundo lugar devido ao que o Secretário nomeou como “escala e escopo”, que entende-se como o número de pacientes que tem procurado os serviços de saúde com sintomas respiratórios. Atualmente, além do enorme crescimento de casos de COVID-19, temos registrado também um aumento muito substancial do número de casos de Influenza, sem ainda poder afirmar que trata-se de casos de H3N2, já detectados em diversas cidades da região. Todos os centros de saúde do município estão lotados, em grande parte com pacientes com sintomas respiratórios.


Dessa forma, os vereadores que esta subscrevem, entendem ser o momento adequado para reestruturar esse centro exclusivo para pacientes com sintomas respiratórios, de forma a desafogar os demais centros de saúde do município.


Apesar de ainda estarmos em recesso regimental, nos colocamos à disposição para eventuais reuniões.


Na ocasião, reitera a V. Ex^ª. os protestos de alta estima e distinta consideração. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gabriel Sansoni da Mata
Vereador


Letícia Costa Vallyory
Vereadora


Ismael Pinto dos Santos
Vereador


Lucas de Oliveira Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio**



RECIBO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: SETOR DE PROTOCOLO CENTRAL

PROCESSO.....: PRC-00049/22

Entrada em 12/01/2022 às 16:00h

INTERESSADO.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

CPF/CNPJ: 38.520.680/0001-47

Identidade:

Cargo:

Inscrição Municipal:

Órgão Lotação:

Matrícula:

Endereço: Rua MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA, 300

Bairro: CENTRO

CEP: 37.930-000

Cidade: CAPITÓLIO

UF: MG

Telefone: (37)3373-1378

Email:

ASSUNTO.....: RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DETALHAMENTO.....: RECEBIMENTO DE OFÍCIO Nº 017/2022 PEDINDO CRIAÇÃO DE NOVO LOCAL PARA CONCENTRAR O TRATAMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITAS DE COVID-19 E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ISSO.

Previsao de Resposta: 27/01/2022

Setor de Protocolo - Fone Contato: (37) 3373 - 0300.

As informações sobre o andamento do processo, só serão prestadas mediante este recibo.

Assinatura do Responsável Pelo Setor

Assinatura do Interessado